

ÉTICA NA AUDITORIA CONTABIL

GUTIERREZ, Giselle Demetrio ¹

LUZ, Juliana Santos ²

Orientadora: CREPALDI, Paola Guariso ³

RESUMO

Quando falamos de auditoria, conseqüentemente falamos de ética, pois todo trabalho deve ser feito com compromisso e competência. A auditoria é uma ferramenta que visa proporcionar aos seus usuários dados gerados pela contabilidade, ela tem como finalidade em examinar cientificamente de uma forma sistemática dos livros, contas, comprovantes e outros registros financeiros de um determinado período, se estão devidamente correto para que possa orientar em tomadas de decisão, pois se um parecer for emitido com dados falsos ou incorretos, pode acarretar vários problemas. Para que tenha qualidade nos trabalhos de auditoria tem que ser executados com Ética e conforme as Normas Profissionais desta categoria, assim proporciona transparência e responsabilidade.

Palavras-chave: Ética. Auditoria. Responsabilidade. Transparência. Código de Ética. Ética Profissional.

ABSTRACT

When we talk about audit, consequently we talk about ethics, because all work must be done with compromise and competence. The audit is a tool that aims to provide to its users informations generated by accounting, it has as its purposes to examine scientifically of a systematic way the books, accounts, vouchers and other financial records for a certain period, if they are correct for it can properly orient in decision making, because if an opinion is issued with false or incorrect informations, can cause several problems. For we have quality in the audit works must be performed with ethics and according to the Professional Standards of this category, so provides transparency and responsibility.

Keywords: Ethics. Audit. Responsibility. Transparency. Ethical Code. Professional Ethic.

1. INTRODUÇÃO

¹ Graduando em Ciências Contábeis pelo Instituto de Ensino Superior de Londrina - INESUL. E-mail: giselledemetrio@yahoo.com.br

² Graduando em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior de Londrina - INESUL. E-mail: juliana_s_luz@hotmail.com

³ Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Inesul, Especialista em Comércio Exterior e Logística Internacional pela Pontifícia Universidade Católica (PUCPR 2007) e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Norte do Paraná - (Unopar 2006)- E-mail: paolaguariso@hotmail.com

Nesse trabalho discutiremos a importância da ética na profissão contábil, visto que hoje em dia a ética é de suma importância na sociedade. Assim, esse trabalho tem a finalidade de mostrar a devida forma de usar o termo moral ético, tanto na parte profissional como também no particular que se dá no dia a dia de nossas rotinas, em virtude da cobrança que se tem da sociedade a respeito de como se comportar e agir.

Esse trabalho descreverá a respeito da ética na auditoria, apontando a suma importância na aplicação desse termo no cotidiano do auditor.

2. ETICA

A primeira ideia de ética é derivada do grego *ethos*, e posteriormente foi traduzida para o latim como *mos*; *mores* que significa moral, na qual foi inserida no vocabulário brasileiro com ética que tem como significação “parte da filosofia que estuda os fundamentos da moral”. Assim, compreendemos que essa palavra significa a forma comportamental das pessoas em seu local de trabalho ou na rotina particular, investigando como se comportam e se esse comportamento é adequado para o ambiente social.

Nesse âmbito, Franco e Marra (1992, p.90), apontam alguns requisitos morais a respeito da ética, sendo eles

Integridade;
Idoneidade;
Respeitabilidade;
Caráter ilibado;
Padrão moral elevado;
Vida privada irrepreensível;
Justiça e imparcialidade;

A ética aparece em vários segmentos de nossas vidas, ela esta inserida em todos os ambientes, seja no social, político, cultural entre outros e em nossos convívios profissionais e particulares, mas poucos sabem utilizá-las e aplicá-las no ambiente que se encontra inserido.

Assim, a ética tem como fundamento relatar, analisar e descrever o comportamento das pessoas, visando compreender se o seu comportamento é adequado, correto perante a sociedade.

Alguns filósofos alegam que a ética surgiu para por limite em nossas ações, visto que quando não nos enquadramos a um perfil e acabamos por fazer nossas vontades tudo se torna um caos. Assim, devemos aplicar o senso moral, que é a maneira como avaliamos nossa situação e a dos outros como, por exemplo, o bem e o mal, justiça e injustiça. A principal função da ética é nos proporcionar equilíbrio e um relacionamento inter-social. Vale ressaltar que não se deve confundir ética com as leis, na qual as leis foram promulgadas para regulamentar a ordem civil, por outro lado a Ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade. A ética serve para que haja um equilíbrio e bom funcionamento social, possibilitando que ninguém saia prejudicado. Neste sentido, a ética, embora não possa ser confundida com as leis, está relacionada com o sentimento de justiça social.

A ética profissional é de grande valia em todas as profissões, notadamente na de auditor, que tem em suas mãos grande responsabilidade, pois mediante seu serviço é possível conhecer todas as irregularidades, erros, falhas dentro do grupo de empresas, conhecendo o responsável hierárquico e executores das rotinas que originam estas informações. (CREPALDI, 2002, p.65)

Em seu artigo sobre ética para a revista *Você S/A* Jacomino (2000, p. 28) explica que hoje:

Mais do que nunca, a atitude dos profissionais em relação às questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso. Basta um deslize, uma escorregadela, e pronto. A imagem do profissional ganha, no mercado, a mancha vermelha da desconfiança.

2.1 Os Objetivos da Ética

O objetivo principal da ética é manter a ordem social e a dignidade no comportamento social, já no meio empresarial ela tem como objetivo mostrar como somos e como queremos ser vistos. Ética empresarial diz respeito a regras, padrões e princípios morais sobre o que é certo ou errado em situações específicas. Nesse âmbito, a ética visa estabelecer o padrão de conduta visando proporcionar um ambiente empresarial saudável tanto para os colaboradores quanto aos clientes.

3. A AUDITORIA

Como a maioria das palavras a auditoria também tem a origem no latim com o significado simples de apenas “ouvinte”, nada comparado com a sua real finalidade nos tempos de hoje que é opinar sobre algo que comprovou ser verdade ou não.

Auditoria é um exame sistemático das atividades desenvolvidas em determinada empresa ou setor, que tem o objetivo averiguar se elas estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão adequadas ao que foi proposto pela a instituição.

Sabendo que a auditoria é um conjunto de ações de assessoramento e consultoria que examina registros, documentos, realiza a coleta de informações importantes do controle do patrimônio de empresa, ela apresenta como objetivo obter elementos, dados suficientes para que possa opinar se os registros contábeis foram feito de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e se suas demonstrações refletem adequadamente os aspectos mais relevantes, a situação econômico-financeira do patrimônio empresarial.

Assim, ao término da auditoria, o auditor, emite um documento formal, conhecido como Parecer da Auditoria, em que é publicado junto com as Demonstrações Financeiras ou Contábeis, no encerramento de um período ou do exercício social, por força de exigência da legislação.

A sua origem se deu na evolução do capitalismo por volta do século XIX, segundo os dados analisados no decorrer da pesquisa, foi constatado que um dos motivos que fez com que a auditoria se expandisse, deu ao fato da grande expansão do mercado comercial e em consequência disso tudo, ocorreu ampliação de empresas concorrentes, fazendo com que os donos, sócios ou investidores sentissem a necessidade de confirmar e operar com base nas leis, ocasionou uma preocupação em verificar se os registros contábeis estavam de fato corretos e se os impostos cobrados e descontados eram realizados de forma correta.

Por que no meio dessa evolução e construção comercial, ampliou-se a aberturas de empresas com o capital de outras pessoas.

Para Franco e Marra (1992, p.86):

O auditor tem uma função de relevância, em face de sua atuação na defesa de interesses coletivos e como defensores de equidade e justiça, na apuração de corretas prestações de contas. Daí a necessidade de conquistar confiança e respeitabilidade, que deve resguardar e manter, a qualquer preço.

4. CODIGO DE ETICA PROFISSIONAL

O código de Ética Profissional do Contador foi promulgado no ano de 1996, pela resolução no CFC nº 803/1996, na qual em seu artigo primeiro fica aprovado o código de ética e é intitulado como principal gerenciador na conduta do profissional contábil, com o objetivo de conduzir a forma de atuar do contador perante sua importância na sociedade, observando e agindo dentro das normas do CFC.

Aplicar e fazer o uso do código ético que a empresa, sentiu “a necessidade de preservar seus ativos inatingíveis”, ou seja, a de agir de acordo com aquilo é imposto pela lei. Assim, o código de ética visa expressar a cultura da empresa, orientar seus funcionários e explicar qual a postura que a instituição adotou dentro do mercado empresarial, como que ela quer ser vista pelos seus clientes e concorrentes. Por outro lado, não se deve confundir código de ética com o código de conduta, já que ambos possuem significados distintos. Nesse âmbito, Issac Andrade em sua coluna no site “O Gerente” faz uma distinção entre os dois, que segue transcrita abaixo:

“Usar *piercing* ou tatuagens pode, em algumas organizações, indicar padrão inadequado, reprovável via código de conduta, mas não assegura que o indivíduo seja antiético. Da mesma forma que o ato de apoiar explicitamente um candidato a cargo político, pode, sob o ponto de vista do código de conduta não ser aceitável nas situações em que envolver o nome da empresa, ou, quando se permitir o uso das suas instalações para fins políticos. Porém não implica, na verdade, uma postura antiética.”

4.1 Deveres do Auditor

Primeiramente ter zelo com a profissão, ser honesto e fiel aos fatos mesmo que por muitas vezes os fatos sejam de forma negativa para alguém, o auditor deve trabalhar nos padrões mais elevados do profissionalismo com qualidade e eficiência e claro estar totalmente á par do tema que lhe foi dado se informando e interagindo de todos os pontos que associam ao tema abordado. Ter uma comunicação com seus superiores através de documentos reservados caso o auditor perceba algo que possa atrapalhar em seu trabalho, caso seja substituído no meio de suas atividades por outro auditor independente do motivo tem que ter a honestidade e o profissionalismo de passar todas as informações para que o colega possa dar continuidade ao trabalho exigido. É uma observação muito importante sobre seus deveres é ter o maior sigilo e cautela sobre as informações obtidas durante o percurso de seu trabalho nunca passar tais informações para pessoas indevidas em troca de favores ou benefícios para si próprios. Não devemos esquecer que em qualquer área profissional e

especificamente na contábil os deveres de um empregado é sempre seguir a ética junto com a moralidade não deixando que vantagens individuais interfiram em suas atividades, devemos sempre manter o respeito e honestidade da categoria exercida para que jamais venhamos envergonhar uma determinada profissão seja qual ela for.

4.2 Vedações ao Auditor

Elencaremos as principais vedações do auditor fiscal.

1º O auditor não deve assumir nenhum serviço direto ou indireto que possa vim envergonhar a classe dos auditores, nesse caso significa que não se podem aceitar trabalhos, no qual apresente pareceres programados para favorecer alguma pessoa.

2º Jamais assinar pareceres feitos por outros profissionais ou até mesmo autônomos da área, pois por muitas vezes essas pessoas podem não ter o conhecimento suficiente para elaborar parecer e ostentar informações que possam vir a prejudicar alguém.

3º Adulterar ou modificar um resultado de parecer para favorecer alguém ou a si próprio, sendo um ato desleal e imoral que não deve ser adotada por nem um auditor ou profissional de qualquer área da contabilidade em geral.

4º Deve-se tomar cuidado com o material que lhe é cedido para o ato de auditoria, visto que documentos cedidos pelas empresas são livros de registros importantes e o simples fato de perder um documento desses pode ser muito prejudicial tanto para o auditor quanto para os administradores da empresa em questão.

5º No decorrer de suas auditorias, o profissional da área contábil pode vir a ter acesso ao financeiro da empresa, devido ao serviço de auditoria prestado, diante desse fato, o auditor não deverá subtrair qualquer valor ou importância, se aproveitando da confiança que lhe foi dada, esse espaço de confiança deve ser muito bem usado pelo auditor, pois não é só o trabalho e o nome dele que está em evidência, mas sim toda a classe de auditores e contadores, visto que basta um funcionário fazer algum ato imoral ou ilegal, ocasionara uma imagem negativa ao demais profissionais da área.

6º Não aceitar agrados dos auditados como sinônimo de favorecimento ao parecer, isso é um ato ilícito que não se deve fazer.

7º Não disponibilizar qualquer parecer ou assinar qualquer documento, sem que esteja devidamente munido das informações averiguadas e cumprir os prazos estipulados com a empresa auditada, não atrasando o prazo da entrega, nem deixando de auditar algo que lhe foi solicitado.

Além desses itens citados a respeito das vedações do auditor no exercício de sua profissão, cabe ressaltar que o auditor para exercer corretamente a sua profissão deve estar em dia com a sua documentação no CRC e o seu registro deve estar regulamentado e ordem,

Assim, Franco e Marra (1992, p.86) descreve que:

O auditor tem uma função de relevância, em face de sua atuação na defesa de interesses coletivos e como defensores de equidade e justiça, na apuração de corretas prestações de contas. Daí a necessidade de conquistar confiança e respeitabilidade, que deve resguardar e manter, a qualquer preço.

5. CONDUTA DO PROFISSIONAL

A conduta profissional deve ser respeitada, dando-se muito valor não só na área contábil, mas em qualquer outra profissão.

Todos nós sabemos discernir entre o certo e o errado, isso faz com que a sociedade nos veja de uma forma mais respeitosa, ocasionando a valorização do profissional, na qual os bons hábitos induzem as demais pessoas a terem a mesma postura que a nossa, visto que a sociedade é a plateia da nossa vida e na qual estamos em constante avaliação no que diz respeito a nossa conduta profissional.

Nesse meio acabamos que servindo como modelos de personalidade e comportamento, por isso qualquer atitude impensada ou mal planejada deve ser evitada, pois tudo isso influencia em nossa conduta.

Verifica-se que a profissão de auditor requer competência do trabalho executado e tem que ser feito com autonomia, credibilidade, qualidade e sigiloso com outras pessoas, ser imparcial ao seu julgamento, limitando-se a sua área de conhecimento e obedecendo as normas brasileiras de auditoria.

Por conseguinte deve manter cautela, zelo a profissão, adotar o protocolo, seguir a regra dos procedimentos de auditoria e usar todas as informações apreendidas na faculdade, por exemplo, todo conteúdo que o mesmo usar em seu trabalho deve ser devidamente especificado detalhadamente no relatório final, jamais entrar em negociações ilegais para beneficiar alguém ou a si próprio, ou seja, em hipótese alguma aceitar presentes, mimos ou agrados em troca de informações mentirosas no relatório final.

Caso o profissional tenha algum conflito ou desentendimento com alguma pessoa ou até mesmo algum funcionário que trabalhe na instituição a ser auditada, o mesmo deve se direcionar ao seu superior e se for o caso, ser substituído de suas funções, evitando, assim, qualquer coisa que venha atrapalhar no resultado dos pareceres da empresa auditada. E cabe ressaltar que há uma ligação entre ética com a palavra conduta, já que é o código de ética que coordena o código de conduta profissional contábil.

Para Crepaldi (2002, p.67), deve-se adicionar aos padrões de conduta profissional, os seguintes elementos:

Bom-senso no procedimento de revisão e sugestão;
Autoconfiança;
Capacidade prática;
Meticulosidade e correção;
Perspicácia nos exames;
Pertinácia nas ações;
Pesquisa permanente;
Finura de trato e humanidade;

6. ÉTICA NA AUDITORIA

Sabendo que a ética faz parte do nosso dia a dia dentro da sociedade, seja ela no profissional ou particular, e ética relata sobre a moral do ser humano mediante suas obrigações, a ética é aplicada na profissão do auditor.

A profissão do auditor é muito importante para a contabilidade, visto que ela determina se as receitas, despesas ou custos estão corretos em certo período, e verifica se os documentos apresentados são de fato verídicos, evitando assim, qualquer irregularidade.

A responsabilidade deste trabalho de total independência atinge inclusive a possibilidade de o auditor responder com seus bens pessoais, caso seja acionado por causar prejuízos a terceiros em razão de não correspondência dos números certificados da sociedade auditada com a realidade. (CREPALDI, 2002, p.27)

O respeito ao código de ética com certeza é uma das mais importantes condições relativas à ética profissional, pois a base fundamental do processo de construção e moldura deste, seja de qual classe for, esta individualmente ligada ao código de ética profissional, o qual irá ditar seus objetivos, direitos, deveres, responsabilidades e penalidades. Existem basicamente duas fontes de normas técnicas do profissional de auditoria, o código de ética do contabilista, estabelecido pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), através da

resolução nº 290/70, a que o auditor se sujeita por ser contador. E se for filiado ao IBRACOM - Instituto Brasileiro de Contadores terá de observar os seus princípios de ética. Crepaldi (2002, p.66), estabelecem as exigências do código de ética do auditor:

- I - Subordinação hierárquica;
- II - Modo de trabalho (o auditor pede e não exige);
- III - independência de qualquer política interna encontrada;
- IV - discricção;
- V - observância dos regulamentos internos, normais, instruções e leis;
- VI - comportamento pessoal;

As penalidades administrativas serão aplicadas quando:

Atuarem em desacordo com as normas legais e regulamentares que disciplinam o mercado de valores mobiliários;
Realizarem auditoria inepta ou fraudulenta, falsearem dados ou somente informações que sejam de seu dever revelar;
Utilizarem, em benefício próprio ou de terceiros, informações a que tenham tido acesso em decorrência do exercício da atividade de auditoria;
(CREPALDI, 2002, p.59)

7. CONCLUSÃO

Diante de tantas informações encontradas ao decorrer desse trabalho, que nos faz refletir como nosso comportamento esta de fato dentro das normalidades impostas pela sociedade e os grupos formados por ela. Encontramos vários tipos de ética como, por exemplo: Ética Médica, Ética profissional, Ética Empresarial, Ética Educacional, Ética nos Esportes, Ética Jornalística, Ética na Política entre tantas outras áreas. Assim, não podemos simplesmente sair pela sociedade e fazer aquilo que nos der vontade, temos que ter um resguardo, seguir um caminho, mas ética não é exatamente isso controlar nossas vontades.

Em relação ao nosso tema aplicado na auditoria é bem visível que essa profissão seja uma das mais importantes da área contábil, pois sua atividade esta ligeiramente ligada a cifras (dinheiro), apuração de resultados entre outros montantes que geram muitos interesses as pessoas. Quando lidamos com questão de valores sempre tem aquele momento em que o dono da empresa ou o sócio tem suas dúvidas se o seu dinheiro esta sendo aplicado de forma correta ou se esta sendo aplicado no lugar devido, é nesse momento que entra o profissional de auditoria com todo o seu conhecimento, agilidade, experiência para solucionar no prazo combinado qual a dificuldade dessa empresa.

Esse artigo nos faz refletir em muitas áreas das nossas vidas, como por exemplo, como estamos se comportando perante a sociedade, será que estamos fazendo nosso trabalho corretamente, com prudência e responsabilidade. Será que estamos agindo certo no nosso dia a dia? Tais questionamentos nos faz refletir a respeito de ética e moral e o quão é importante o uso delas.

Esse trabalho visou expor o máximo de informação a respeito do tema ética na profissão contábil com foco em auditoria, na qual conclui-se que esse termo deve ser aplicado e de uso contínuo pelo auditor, já que será ela o princípio dominante no CFC.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Isaac. **Código de Ética ou Conduta: Precisamos Dele?** Publicado em 26/03/2008. Disponível em: http://ogerente.com.br/novo/colunas_ler.php?canal=9&canallocal=30&canalsub2=98&id=1345 – acessado em: 02/11/2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Manual de Auditoria**, disponível em: http://www.cfc.org.br/uparq/Manual_auditoria_site.pdf - acessado em 23/10/2012.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ. **Código de Ética Profissional dos Contadores**. Disponível em: <http://www.crcpr.org.br/new/content/download/codigoEtica.pdf> - acessado em: 23/10/2012

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 2º ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FRANCO, Hilário. MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil: Normas de Auditoria, procedimentos, papeis de trabalho, programas de auditoria, relatórios de auditoria**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1992.

GOMES, Elaine Dias, **Auditoria: Alguns Aspectos a Respeito de Sua Origem**. Publicado em 13/05/2009. Disponível em: <http://www.revista.inf.br/contabeis/pages/artigos/ART06-ANOVII-EDIC13-MAIO2009.pdf> - acessado em 10/10/2012.

LISBOA, Lazáro Plácido. em **Ética geral e profissional contabilidade**. 2.ed.São Paulo: Atlas, 1997.

PORTAL DE CONTABILIDADE, **Código de Ética Profissional do Contador**, disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res803.htm> - acessado em: 23/10/2012.

ROCHA, Simone Aparecida. BARBOZA, Reginaldo J. **Ética nos Trabalhos de Auditoria**, Publicado em: outubro/2006 Disponível em: <http://www.revista.inf.br/contabeis08/pages/artigos/cc-edic08-anoIV-art01.pdf> - acessado em 10/10/2012

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética e Auditoria**, Publicado em 06/01/2012. Disponível em: http://www.clubedoscontadores.com.br/artigos_olha.php?art=832&mod=1 – acessado em: 15/10/2012

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA. **Conduta do Auditor Interno**, Disponível em: <http://www2.ufersa.edu.br/portal/divisoes/audint/1328> - acessado em: 24/10/2012.